

Regulamento

1. **O 5º Concurso de Projetos Sociais** do Programa de Voluntários da Fundação Telefônica é uma iniciativa do Grupo Telefônica: Telesp, Terra, T Gestiona e TVA, visando reconhecer e estimular a atuação das organizações da sociedade civil.
2. A abrangência do Concurso é nacional, ficando sob a responsabilidade das organizações selecionadas os custos de deslocamento para o evento de divulgação das premiadas e pela participação nas oficinas de capacitação (deslocamento, hospedagem e alimentação).
3. A coordenação técnica da seleção ficará a cargo do FICAS com apoio do Comitê de Voluntariado da Fundação Telefônica.
4. O período destinado para a inscrição dos projetos será de 10 a 21 de agosto de 2009.
5. O período de seleção dos projetos será de 01 a 15 de setembro de 2009.
6. A divulgação dos 10 projetos premiados será no dia 17 de setembro de 2009.

Objetivo do Concurso

Contribuir para o fortalecimento da gestão e da atividade-fim das organizações da sociedade civil, em que atuem profissionais do Grupo Telefônica de maneira voluntária.

Quem pode concorrer?

1. Projetos que beneficiem organizações da sociedade civil, legalmente constituídas, em que atuem de forma voluntária, profissionais do Grupo Telefônica, **com inscrição de equipes de no mínimo 3 e máximo 7 pessoas.**
2. Organizações que tenham sido constituídas no Brasil, de acordo com a legislação brasileira, e possuam sede no território nacional.

Não poderão se inscrever:

1. Organizações governamentais;
2. Fundações e institutos empresariais;
3. Pessoas físicas que respondam isoladamente por ações do projeto;
4. Fundações mantidas exclusivamente por recursos públicos.
5. Organizações que não tenham em seu quadro de voluntários, profissionais do Grupo Telefônica.

Áreas de investimento

Os projetos inscritos no concurso poderão prever investimentos em **diversas áreas**, desde que contribuam para o fortalecimento institucional da organização. Confira abaixo alguns temas que podem ser objeto das propostas encaminhadas:

- Gestão de recursos humanos (*formação da equipe, contratação de assessorias, oficinairos, ações para fortalecimento da equipe, outras...*)
- Gestão administrativa (*manutenção do espaço, tarifas bancárias, locação de espaço,...*);
- Informatização (*computadores, impressoras, fax, software, datashow, máquina digital...*);
- Comunicação e marketing (*criação e impressão de folders, banner, boletim informativo, sites,...*);
- Material pedagógico (*livros, brinquedos, materiais diversos,...*);
- Mobiliários (*armários, cadeiras, mesas,...*);
- Construção e reforma.

Prazo de Execução

Os projetos deverão ser executados em um prazo máximo de oito meses a partir da liberação do prêmio.

Premiação

1. Serão apoiados até 10 projetos no valor individual de R\$ 10.000,00, sendo:
 - 6 projetos em parceria com voluntários da Telesp,
 - 2 projeto em parceria com voluntários da TGestiona,
 - 1 projeto em parceria com voluntários do Terra,
 - 1 projeto em parceria com voluntários da TVA.
2. Após o término do projeto, **três organizações** receberão uma nova premiação no **valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada uma**, a ser utilizado com ações de fortalecimento institucional.

Para essa nova premiação, o desempenho da organização será avaliado de acordo com os seguintes indicadores:

- Grau de participação nas capacitações,
- Grau de desenvolvimento do projeto,
- Grau de envolvimento dos voluntários, e
- Grau de relevância do plano de utilização de recursos.

Processo de Seleção

A Fundação Telefônica e o FICAS são responsáveis por:

- Acompanhar a execução do concurso;
- Realizar a seleção dos projetos apresentados, seguindo os critérios estabelecidos;
- Apoiar os projetos finalistas, fornecendo capacitação e consultoria durante o desenvolvimento de seus projetos, para entrega final;
- Monitorar e avaliar a implantação dos projetos selecionados.

As ORGANIZAÇÕES selecionadas serão responsáveis por:

- Cumprir com os objetivos e com a temática do concurso;
- Permitir a divulgação dos resultados do projeto;
- Participar das oficinas de capacitação oferecida.

OS VOLUNTÁRIOS serão responsáveis por:

- Contribuir efetivamente para o fortalecimento institucional das organizações a quais estejam associados.
- Participar das oficinas de capacitação

As inscrições

1. Baixe aqui a ficha de inscrição que após ser preenchida deve ser encaminhada por e-mail para voluntariado@telefonica.org.br, dentro do prazo aqui estabelecido.
2. A inscrição eletrônica será gratuita e deverá ser feita por meio de ficha de inscrição disponível no site da Fundação Telefônica. O interessado deverá fazer download da ficha de inscrição, preenchê-la e enviá-la por e-mail.

3. Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser preenchidos, sob pena de desclassificação. Caso alguma questão não se aplique à organização, ela deverá preencher o campo da ficha de inscrição com "*não se aplica ao nosso caso*".
4. O período de inscrições terá início a 10:00 horas do dia 10 de agosto de 2009 e se estenderá até as 23:59 horas do dia 21 de agosto de 2009.
 - Caso haja alteração do prazo para a efetivação das inscrições, tal informação será prestada no site mencionado.
5. Para efeito de verificação da data da realização de cada inscrição, será considerada a data da confirmação do recebimento da ficha eletrônica, na inscrição realizada pelo site.
6. Não serão aceitas inscrições transmitidas por correio e fax, e de participantes, funcionários ou dirigentes sem a inscrição das organizações a que estejam vinculados.
7. A Fundação Telefônica ou o FICAS poderão solicitar, a qualquer momento, documentos e comprovações relacionados à organização e ao projeto indicado na ficha de inscrição, bem como documentos complementares necessários para subsidiar os trabalhos, devendo às organizações inscritas atender às solicitações que lhes forem formuladas no prazo e forma definidos pelos solicitantes.
8. O não-preenchimento integral da ficha de inscrição, a não apresentação dos documentos e comprovações referidos no item 3 quando requisitados e/ou o desatendimento, total ou parcial, das exigências de que tratam o item 7, constatados a qualquer tempo, poderão implicar na desclassificação da organização.
9. A desclassificação será comunicada por e-mail ou carta, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência.
10. A inscrição implicará na concordância integral da organização com os termos deste edital.

Condições Gerais

1. Só será permitida a inscrição de 1(um) projeto por voluntário/equipe.
2. Organizações e/ou empregados que foram premiados no ano anterior não poderão participar.

3. Não poderão inscrever projetos os organizadores diretos do Concurso de Projetos, membros da Fundação Telefônica e do Comitê do Programa Voluntários Telefônica.
4. O concurso acontecerá em três fases:

1ª fase: Os projetos devem ser inscritos por meio do preenchimento da ficha de inscrição (disponível no site www.voluntariotelefonica.org.br), que deve ser encaminhada por e-mail (para voluntariado@telefonica.org.br). Nesta etapa, os profissionais do Grupo Telefônica apresentam os projetos das organizações nas quais são voluntários. Todos os projetos serão avaliados pelo Comitê Gestor (Fundação Telefônica e FICAS) e até 20 **projetos** poderão ser pré-selecionados para a 2ª fase.

2ª fase: Divulgação dos 10 projetos selecionados

3ª fase: Oficina de Capacitação em Desenvolvimento de Projetos para as organizações selecionadas, com a participação de um profissional do Grupo Telefônica + um membro de cada organização:

- Esta oficina terá carga horária de 32 horas.
- As organizações contarão com suporte apoio *on line* do Comitê Gestor (Fundação Telefônica e FICAS) (e-mail e telefone).

As selecionadas

1. É imprescindível que um voluntário da equipe dos projetos selecionados, participem da oficina de capacitação, em **25 e 26 de setembro de 2009 e 29 e 30 de janeiro de 2010**, acompanhado de um representante da organização. Os participantes da oficina, que cumprirem com a carga horária pré-estabelecida de 16 horas cada, receberão um certificado. As capacitações serão realizadas no Centro de Treinamento da Telefônica, na Rua Apiacás, 515 - Perdizes – São Paulo – SP.
2. O número de projetos selecionados poderá ser inferior a 10 (dez), caso não haja projetos suficientes que cumpram os critérios da seleção e as condições solicitadas no presente termo.

3. Os projetos vencedores deverão apresentar relatórios técnicos e financeiros, que expressem o desenvolvimento e implantação do projeto.
4. As organizações premiadas serão divulgadas no evento da premiação dos projetos a ser realizado no dia 17 de setembro de 2009. Este evento será realizado no período das 09h00 as 11h30, em local a definir.
5. Cada uma das organizações selecionadas receberá por um período de 12 meses a contar da divulgação dos resultados da seleção, apoio técnico por meio de 2 (duas) Oficinas de Capacitação em Desenvolvimento de Projetos e apoio à distância coordenados pela Fundação Telefônica e pelo FICAS.
1. Caso o custo do projeto seja maior que o valor do apoio financeiro, a diferença será de responsabilidade das organizações selecionadas, sem nenhum ônus adicional para Fundação Telefônica ou para o FICAS.
2. As organizações selecionadas enviarão para o e-mail voluntariado@telefonica.org.br, três relatórios técnico-financeiros que demonstrem a aplicação dos valores investidos em estrita conformidade com o plano de utilização de recursos, nas seguintes datas:
 - **1º. Relatório:** até 20 de novembro de 2009;
 - **2º. Relatório:** até 26 de fevereiro de 2010.

Dúvidas e Esclarecimentos

1. Os esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail (voluntariado@telefonica.org.br)
2. As situações não previstas neste Edital serão analisadas e decididas pelo Grupo Telefônica em conformidade com o Comitê Gestor.
3. As decisões do Comitê de Gestor serão soberanas, vedada a interposição de recursos.